

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 007/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2026, às 08h00min, reuniu-se o Comitê de Investimentos do PREVPAR, na sala de reuniões da Previdência Municipal, para tratar de assuntos relacionados à gestão dos investimentos do Fundo. A reunião teve como pauta a análise da Orientação Mensal de Aplicação, análise do parecer de migração de recursos para fundos vértices e a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos elaborado pela empresa de consultoria atuarial, com a finalidade de subsidiar a análise e a elaboração do parecer referente à movimentação da carteira de investimentos do mês de julho de 2026, o qual será posteriormente encaminhado ao Conselho Fiscal para apreciação e aprovação. Iniciando os trabalhos, a Diretora Executiva apresentou aos membros do Comitê a Orientação de Investimento nº 007/2026, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), recurso disponível em aplicação automática, para análise e deliberação do Comitê. Na oportunidade, explicou que a recomendação técnica consiste na aplicação dos recursos em fundos de investimentos que já integram a carteira do PREVPAR, observando-se as diretrizes da Política de Investimentos, os limites legais e a estratégia de diversificação adotada pelo Fundo, fica aprovado conforme recomendação técnica abaixo:

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO*

	Conta Corrente	APLICAR NO(S) FUNDO(S)	VALOR (R\$)
1	575267721-8	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM (CNPJ: 10.740.670/0001-06)	R\$ 320.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R\$ 320.000,00

*Os valores apresentados levam como referência a posição dos investimentos em julho/2026.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

IGOR FRANCA
GARCIA:013475
57660

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Na sequência, foi apresentado o resultado da carteira de investimentos referente ao mês de julho de 2026, que encerrou o período com saldo de **R\$ 84.998.485,37** (oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), registrando uma rentabilidade de **R\$ 1.173.390,10** (um milhão, cento e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e dez centavos) no período. Sobre a migração de recursos para fundos vértices conforme parecer n. 124/2026 apresentado pela empresa Atuarial no qual sugere que por conta da Resolução CMN 5.272/2025, o PREVPAR não poderá aplicar em Título Público Federal (através de intermediário financeiro), devido não possuir, no mínimo, o nível I do PRÓ-GESTÃO. Nesse caso, para aproveitarmos as taxas de juros elevadas dos Títulos Públicos, a única opção seria aplicar nos FUNDOS VÉRTICES, que comprem esses Títulos Públicos e carregam até o vencimento. A diferença entre comprar o Título Público diretamente e investir em Título Público de forma indireta, através dos Fundos Vértices, é que os Fundos são obrigados a marcar seus ativos a mercado, trazendo oscilação no extrato do investidor. Como se trata de 2 Fundos “novos”, que o PREVPAR não possui na carteira, a aplicação precisará de aprovação do Conselho Deliberativo o CREDENCIAMENTO do Fundo. Devido a restrição da Resolução CMN 5.272/2025, o PREVPAR não poderá mais aplicar recursos em alguns Fundos recomendados para resgate. Recomendamos o resgate parcial e integral de alguns

Fundos, para o PREVPAR ir adequando a sua carteira. Lembrando que a manutenção dessas aplicações será permitida até 02/02/2028, após analisarem a documentação e a elaboração do parecer mensal os membros encaminham ao Conselho Fiscal pra aprovação e publicação, e devido ainda não termos nenhum nível do pró-gestão, o comitê aprova a migração dos recursos e encaminha ao conselho deliberativo para aprovação do credenciamento. Não havendo mais nada para tratar eu Lucia Helena Rodrigues Elias, lavrei a presente ata e a assino assim como os demais membros deste comitê de investimentos do Prevpar – Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Paranaíta – MT. *Lucia Helena Rodrigues Elias, Sérgio Sela Justina, Aparecida Joly Rodrigues,*